

## MOVA MTB 2025 – REGULAMENTO

### 1) O evento

1.1. O evento ocorrerá no dia 23/11/2025, no Sítio HN, situado no Bairro Pé da Serra (<https://maps.app.goo.gl/UNRM5LfMRvPMLMgv5>), na cidade de Paraguaçu/MG e contará com as categorias PRO, SPORT e LIGHT e, sendo todos, no formato tipo XCM (maratona) e com largada separada, seguindo os parâmetros e diretrizes da Federação Mineira de Ciclismo (FMC), Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) e União Ciclística Internacional (UCI).

1.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do site <https://www.activesports.com.br>.

1.3. Não será possível a realização de inscrições no dia do evento.

1.4. O valor das inscrições serão os seguintes:

Categoria Kids: **GRATUITO**

Categorias Light, Sport, E-Bike e Pro: **R\$ 90,00 (noventa reais)**

Será possível a alteração de categoria até no máximo **5 (cinco) dias antes** da realização do evento.

1.5. A inscrição é pessoal e intransferível e a taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

1.6. É obrigatória a confirmação da inscrição por parte do atleta pessoal junto à secretaria do evento uma hora antes da largada de sua categoria.

1.7. O atleta deverá apresentar documento de identidade original e assinar obrigatoriamente o termo de responsabilidade na confirmação da inscrição e retirada do kit.

1.8. A retirada dos kits será realizada no dia e local do evento a partir das 7:00.

1.9. Em caso de retirada do kit por terceiro, o mesmo deverá apresentar Termo de autorização para retirada do kit, cópia do documento de identidade do atleta inscrito bem como cópia do documento do terceiro autorizado para retirada do kit.

1.10. Todos os atletas, independentemente de categoria, deverão concluir o trajeto até às **14:00 (catorze) horas**, sendo que após este horário, caso opte por prosseguir no trajeto, continuará por sua conta e risco,

isentando a organização de qualquer responsabilidade ou apoio.

## 2) Percursos

**2.1.** Os percursos serão devidamente sinalizados por meios de setas, placas e outros meios de identificação, cabendo única e exclusivamente ao competidor atentar-se a orientação.

**2.2.** Deverão serem seguidas as leis de trânsito vigentes por competidores e usuários das vias tendo em vista que as vias serão sinalizadas pela organização da prova e continuarão abertas ao trânsito.

**2.3.** As categorias Light e Sport terão seu percurso integral em vias públicas rurais, sendo que a categoria PRO percorrerá trechos em propriedades particulares que estarão acessíveis somente no dia do evento e durante a realização da competição.

**2.4.** Por questões de segurança, a organização da prova tem o direito de alterar o percurso da prova a qualquer tempo e conforme seu critério, sem aviso prévio.

## 3) Bicicletas, Segurança e equipamentos

**3.1.** Será obrigatório o uso de capacete e óculos;

**3.2.** Será permitido aos ciclistas utilizar apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, independente do tipo ou modelo desta, **sendo vedado** de bicicleta movida a tração não humana ou com qualquer tipo de motorização ou assistência de movimentação, com exceção dos inscritos na categoria E-Bike.

**3.3.** O atleta inscrito que participar do evento utilizando de E-bike deverá percorrer **obrigatoriamente o percurso da categoria Sport.**

**3.4.** O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova;

**3.5.** Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento;

**3.6.** A organização não se responsabiliza por danos materiais que possam ocorrer por acidentes, mau uso ou roubo.

## 4) Premiação

**4.1.** Troféus: Serão distribuídos aos cinco primeiros colocados de todas as categorias;

**4.2.** Todos os atletas que concluírem a prova receberão a medalha;

**4.3.** Caso o atleta termine a prova entre os cinco primeiros colocados de sua categoria e termine a prova após a premiação, este deverá retirá-lo logo após o término da premiação. Ainda assim, caso não retire, o troféu estará disponível no prazo de 30 dias e será entregue em mãos em endereço fornecido pela organização do evento.

**4.4.** É obrigatório o uso do uniforme utilizado durante a competição, com a camisa fechada, sem capacete e utilizando calçado fechado no pódio, sendo vedada a colocação da bicicleta no pódio, para o recebimento da premiação, sendo que, não cumprindo tal determinação, o atleta não receberá sua premiação nem tampouco figurará no pódio.

## **5) Programação**

**5.1.** Encerramento das inscrições: **20/10/2025.**

**5.2.** Data do evento: **23/11/2025:**

**5.3. Largadas:**

**07:00h:** Abertura da secretaria no local do evento: confirmar inscrições e retirada de kits.

**07:30:** Abertura do bolsão de largada da categoria PRO

**08:00h:** Largada das categorias PRO

**08:05:** Abertura do bolsão de largada das categorias SPORT e E-bike

**08:15h:** Largada das Categorias SPORT e E-bike

**09:00:** Abertura do bolsão de largada da categoria LIGHT

**09:30h:** Largada das Categorias LIGHT

**10:00:** Largada das Categoria KIDS

**12:00:** Início da Premiação

**5.4.** Durante toda a prova, o último atleta de cada categoria será escoltado pelo carro madrinha, o qual percorrerá o trajeto em velocidade média a do ponto de corte de cada percurso. O atleta que estiver abaixo da velocidade de corte será comunicado sobre a sua desclassificação e, poderá deslocar do local que se encontra até o local do evento no carro madrinha.

**5.5.** Caso o atleta opte por percorrer o trajeto restante de bicicleta, estes não terão mais o acompanhamento do carro madrinha e automaticamente isentará o evento de qualquer responsabilidade e acompanhamento, deslocando-se por sua conta e risco.

**Obs. Os horários poderão ser retardados pela organização em detrimento de contratempos ou melhor distribuição dos atletas nas largadas.**

## **5) Categorias e Percurso**

**5.1** CATEGORIAS DO PERCURSO PRÓ (50km / 1.200m de altimetria):

- **PRÓ SUB 30:** atletas de 18 a 29 anos do sexo Masculino
- **PRÓ SUB 40:** atletas de 30 a 39 anos do sexo Masculino
- **PRÓ SUB 50:** atletas de 40 a 49 anos do sexo Masculino

- **PRÓ OVER 50:** atletas acima de 50 anos do sexo Masculino
- **PRÓ FEM. SUB 30:** atletas de 18 a 29 anos do sexo Feminino
- **PRÓ FEM. OVER 30:** atletas acima de 30 anos do sexo Feminino

## 5.2 CATEGORIAS DO PERCURSO **SPORT (37km / 700m de altimetria)**

- **SPORT JUVENIL:** atletas de 14 a 17 anos do sexo Masculino
- **SPORT SUB 30:** atletas de 18 a 29 anos do sexo Masculino
- **SPORT CADETE:** atletas de 30 a 39 anos do sexo Masculino
- **SPORT EXPERT:** atletas de 40 a 49 anos do sexo Masculino
- **SPORT OVER 50:** atletas de 50 anos ou mais do sexo Masculino
- **SPORT FEM. SUB 30:** atletas de 14 a 29 anos do sexo Feminino
- **SPORT FEM. MASTER:** atletas de 30 anos ou mais do sexo Feminino
- **SPORT E-BIKE TURISMO:** acima de 18 anos de ambos os sexos

## 5.3. CATEGORIAS DO PERCURSO **LIGHT (10 km / 200m de altimetria)**

- **LIGHT MASCULINO:** atletas de 13 anos ou mais do sexo Masculino
- **LIGHT FEMININO:** atletas de 13 anos ou mais do sexo Feminino

## 5.4. CATEGORIA DO PERCURSO **KIDS**

**CATEGORIA ÚNICA:** crianças de 6 a 12 anos acompanhadas de responsável legal.

## 6) **Check-in / vistoria**

- 6.1. O check-in / vistoria eletrônica será obrigatória antes do alinhamento para a largada;
- 6.2. Cada atleta receberá na uma placa para a bike com chip, a qual será utilizada na competição para cronometragem e identificação do atleta durante toda a prova.
- 6.3. São proibidas quaisquer alterações nas placas, como: colocar propaganda, cortar a placa, remover o chip, entre outras.
- 6.4. A placa do atleta deverá ser obrigatoriamente fixada na parte da frente da bicicleta, em posição correta, sendo possível a identificação do atleta pelo numeral para os STAFF dos PC's.
- 6.5. Ao final da competição, cada atleta deverá retirar a placa de sua bicicleta e devolver para o STAFF responsável.
- 6.6. A perda, extravio ou danificação das placas acarretará o pagamento de **R\$ 90,00 (noventa reais)** para confecção de uma nova placa.

## **7) Pontos de apoio e abastecimento dos atletas**

- 7.1.** No quesito alimentação e hidratação, todos os participantes deverão ser autossuficientes e serão eles mesmos os responsáveis pela comida e bebida ao longo da prova, assim como, em caso da utilização de veículos de apoio particular;
- 7.2.** A organização disponibilizará para os atletas alguns pontos de apoio de hidratação e alimentação ao longo do percurso na modalidade *self service*, sendo que para usufruir dos produtos disponibilizados pela organização nos ditos pontos, os atletas deverão parar suas bicicletas, colocar os pés no chão e servir-se, **sendo terminantemente proibido aos STAFF's realizar a entrega de qualquer material ao atleta em movimento.**
- 7.3.** Os pontos de apoio serão os seguintes:
- CATEGORIA LIGHT: KM 6**
- CATEGORIA SPORT: KM 11, KM 27, KM 27 (APOIO PARTICULAR), KM 33.**
- CATEGORIA PRO: KM 11, KM 30, KM 30 (APOIO PARTICULAR), KM 46.**
- 7.4.** A organização poderá alterar os pontos a qualquer tempo e conforme seu critério, sem aviso prévio caso julgue mais seguro e/ou viável.
- 7.5.** O atleta poderá receber apoio **somente na área de apoio particular**, a qual será devidamente indicada pela organização, onde será permitido também a realização de manutenção técnica.
- 7.6.** Não será permitido o uso de rádios comunicadores pelos ciclistas ou pelas equipes, assim como é vedada a substituição de bicicleta durante a prova a qualquer título.
- 7.7.** A realização de apoio em local diverso do demarcado pela organização, assim como o acompanhamento do mesmo por moto batedora ou qualquer outro tipo de veículo acarretará em **desclassificação sumária do atleta.**
- 7.8.** Os locais de apoio particular poderão ser anulados caso haja algum comprometimento de acesso ao local no que diz respeito a segurança dos participantes.
- 7.9.** O local de apoio particular será divulgado no máximo 7 (sete) dias antes da realização do evento, cabendo ao atleta e seu apoiador tomar todas as medidas devidas para o deslocamento até o local.
- 7.10.** Não é de responsabilidade da organização do evento a condução ou deslocamento do apoio até o local de apoio particular.

## **8) Emergência e Segurança**

- 8.1.** Ocorrendo acidente ou algum outro caso de emergência, basta avisar o apoio mais próximo e acionar o resgate. Ainda em caso de emergência, os competidores deverão chamar a atenção dos veículos oficiais da prova que ocasionalmente estarão passando por trechos do percurso, sendo que, devido ao fato do percurso

passar por trechos em propriedades privadas, fazendo com que algumas áreas fiquem em relativo isolamento, o trânsito de veículos fica impossibilitado.

**8.2.** A organização irá disponibilizar aos participantes do evento, ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital, da rede pública, mais próximo, ficando, à partir daí sob a responsabilidade da unidade nosocomial em questão.

**8.3. Todos os atletas participantes estarão devidamente segurados**, desde que respeitem todas as condições do presente regulamento, sendo que, em caso de não cobertura do seguro em decorrência do não cumprimento das obrigações por parte do participante, todas as despesas médico-hospitalares correrão por conta do atleta acidentado.

**8.4.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes, cabendo única e tão somente ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, sob pena de **desclassificação sumária do atleta** em caso de infração da referida regra.

**8.5.** De forma alguma o competidor poderá voltar o trajeto da prova no **sentido contrário**, caso necessite, deverá aguardar em local seguro e avisar o veículo de apoio.

**8.6.** Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

**8.7.** É aconselhável que o atleta leve consigo aparelho celular e dinheiro durante o trajeto.

## **9) Resultados e recursos**

**9.1** Os resultados serão anunciados e afixados logo após a apuração pela Direção da Prova para a avaliação dos atletas.

**9.2** Recursos serão aceitos até **15 (quinze) minutos** após a divulgação do resultado, após este prazo, será homologado pela Organização como resultado oficial.

**9.3** O atleta que não concordar com o resultado divulgado, poderá apresentar recurso junto a organização do evento mediante o recolhimento da taxa de recurso no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** e através do preenchimento do formulário próprio a ser fornecido pela organização do evento, podendo então apresentar todo tipo de conteúdo comprobatório afim de embasar as razões recusais apresentadas pelo atleta, inclusive testemunhas, sendo vedado somente a apresentação de parentes como testemunha.

**9.4** A taxa não será devolvida, independentemente do resultado final do recurso.

**9.5** Preenchido todos os requisitos de admissibilidade do recurso (manifestação de vontade de interposição de recurso, recolhimento do valor recursal e apresentação das razões de recurso) o resultado será suspenso até

o julgamento do recurso apresentado pela comissão organizadora do evento.

**9.6** A comissão organizadora poderá realizar a oitiva de testemunhas, telespectadores, e atletas, bem como fazer o uso de todos os recursos audiovisuais e tecnológicos possíveis para a obtenção de fundamentos para embasamento da decisão a ser prolatada.

**9.7** O julgamento do recurso poderá ser acompanhado somente pelo recorrente.

## **10) Responsabilidades e obrigações**

**10.1** Tendo em vista que todos os atletas inscritos no eventos estarão segurados contra acidentes eventualmente ocorridos quando da sua participação no evento, **É OBRIGATÓRIA A ENTREGA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE** anexo quando da retirada do kit, sendo que, **CABERÁ AO ATLETA IMPRIMIR e PREENCHER O TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANDO DA RETIRADA DO KIT.**

**10.2** O atleta que não realizar a entrega do termo devidamente preenchido quando da retirada de seu kit, estará automaticamente isentando a organização de qualquer tipo de responsabilidade por eventuais ocorrências durante a prova e renunciando ao seguro disponibilizado pelo evento.

**10.3** É obrigatório o uso de capacete, luvas e calçados fechados durante a prova.

**10.4** É responsabilidade do atleta zelar pela sua segurança e dos outros ciclistas não fazendo manobras arriscadas, ou trafegando na contramão.

**10.5** A organização, Prefeitura Municipal, os promotores, staff's, apoiadores e patrocinadores não se responsabilizam por roubos/furtos e danos de equipamentos e/ou bicicletas ou por qualquer traumatismo e/ou lesões em atletas e assistentes causados por acidentes durante o treinamento ou competição.

**10.6** É obrigação de cada atleta levar consigo toda comida e bebida que irá consumir durante a competição.

**10.7** É obrigação do ciclista zelar pela boa imagem do mountain bike e pela preservação da natureza durante todo o evento, sob pena de ser **desclassificado sumariamente** caso seja flagrado cometendo qualquer tipo de ato danoso ao local onde ocorre o evento bem como a natureza lá presente.

## **11) Regras gerais**

**11.1** Os atletas com idade inferior a 18 anos, só poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retido pela organização no ato da inscrição;

**11.2** É obrigatório o uso do numero de identificação durante toda a realização da prova, sendo desclassificado o participante que não cumprir este artigo;

**11.3** Não será permitido o uso de reboques entre os competidores.

**11.4** Após o término da prova, a entrega do numeral é obrigatória para todos os participantes;

**11.5** Atletas que perderem a largada, serão automaticamente desclassificados.

**11.6** A apuração dos resultados será através de cronometro digital no local de chegada e gravada em vídeo

para futuras conferências.

11.7 Havendo a necessidade de adiamento da prova por motivos de força maior (morte, acidente, condições meteorológicas, etc), os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização que não seja a transferência de inscrição para a nova data marcada.

## 12) Publicidade e Direito de Imagem e Voz

12.1 O biker poderá ter sua imagem e voz usada para fins publicitários pela organização do evento, sem qualquer tipo de compensação, seja ela financeira ou não.

12.2 Os atletas que tiverem alguma restrição ao uso da sua imagem e voz deverão comunicar por escrito a organização, antes da prova, sendo que a ausência de comunicação será interpretada como plena cessão de direitos de imagem e voz.

## 13) Penalidades

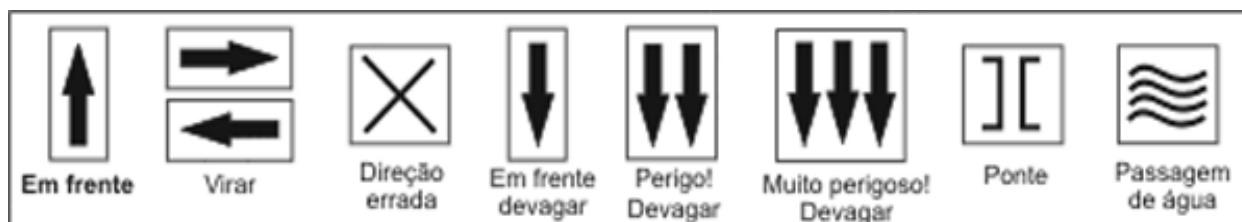
É passível de desclassificação do ciclista:

- Jogar lixo no percurso da prova;
- Não passar pelos pontos de controle da prova;
- Obter apoio fora da área delimitada;
- Realizar a substituição da bicicleta utilizada quando da largada de sua categoria;
- Praticar qualquer tipo de conduta anti desportiva;
- Ser flagrado realizando uso de substâncias proibidas ou que venham a aumentar a sua performance competitiva.

## 14) Casos omissos

Os casos omissos e não previstos no presente regulamento serão julgados pela Direção da Prova.

## 15) Sinalização



**MOVA MTB 2025**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ATLETAS**

Nome do participante: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Por ocasião de minha participação no evento na **MOVA MTB 2025**, em **Paraguaçu/MG** no dia **10/11/2024**, declaro que estou apto a participar do evento mencionado acima, onde sou inteiramente responsável pela minha integridade física no que diz respeito à minha aptidão física para a prática de esportes, isentando os organizadores, entidades patrocinadoras e demais membros dos eventos de toda e qualquer responsabilidade por acidentes inclusive aqueles que venham a ocorrer causados por doenças crônicas dentro da atividade do evento.

Declaro ainda ter conhecimento prévio de todo o percurso do evento e de seus riscos, bem como compreender que a modalidade esportiva em disputa neste evento é um esporte onde há risco de acidentes.

Afirmo que estou ciente de todo o regulamento e de todos os termos e exigências previstas no seguro atleta contratado pela organização do evento disponibilizadas no site de inscrição, bem como das regras da competição concernentes ao esporte.

Por fim, declaro estar ciente de que se houver algum impedimento médico ou físico para a participação da competição, deverei levar tal fato ao conhecimento dos organizadores, me abstendo de participar do evento esportivo em questão.

Outrossim, outorgo todos os direitos de minha imagem para divulgação nos meios de comunicação (mídias) concernentes aos eventos sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessária, para tanto qualquer outra permissão verbal ou escrita.

Eu confirmo que estou acima da idade de consentimento (18 anos) ou devidamente autorizado por meu responsável legal, e que eu (nós) li e entendi este **TERMO DE RESPONSABILIDADE** antes de assiná-lo.

Paraguaçu/MG , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do atleta

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

EU, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ declaro ser responsável pelo atleta menor de 18 anos acima citado e autorizo a sua participação no MOVA MTB 2025.

\_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL

